

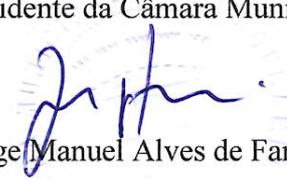
EDITAL

ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. -----
FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02/11/2020, foi aprovada a Alteração à Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas em 0,3%, em cumprimento do nº. 1 do art.º 31º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas. -----
O Capítulo VI – Estacionamento, no que se refere às taxas pagas nas máquinas (parcómetros), nos termos do nº. 4 do artigo 6º. do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada, o seu valor será atualizado em 5 cêntimos de 5 em 5 anos. Nesta situação enquadram-se também as avenças para ciclomotores e motociclos. A última atualização das taxas de estacionamento aconteceu em 2018, pelo que a próxima atualização ocorrerá em 2023. -----
A alteração à Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2021, após a sua publicação nos termos legais. -----
Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----
O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt-----

Entroncamento, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Manuel Alves de Faria